

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Equação Sintética Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Circular Interior de Bragança, n.º 280 - 2º trás 5300-244 Bragança

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0008234

4. Contacto telefónico

939415422

5. Endereço de correio eletrónico

eq.sintetica2024@gmail.com

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., BANCO BPI S.A., ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO CTT, S.A. e BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Não

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox, S.A. Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2551765 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2555147 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

13. Período de validade dos contratos de seguro

Contrato número 2551765 seguro crédito habitação de 05-05-2025 até 04-05-2026. Contrato número 2555147 de seguro crédito ao consumo de 06-10-2025 até 05-10-2026.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://cliente.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Equação Sintética Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.